

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Machado
2º Ofício

Bel. Paulo de Tarso G. Machado
Tabelião

Bel. Cícero A. G. Machado
Bel. João G. Machado
Substitutos

Escrituras • Registro de Imóveis • Procurações • Títulos e Documentos • Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 18.687, do livro 2-BO**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UMA PARTE DE TERRA SITUADA NO SÍTIO BREJO SECO, EM ZONA SUBURBANA, DESTA CIDADE, MEDINDO 30 (TRINTA) TAREFAS, QUE CORRESPONDE AO NORTE, 262,00M (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS METROS); SUL COM 268,00M (DUZENTOS E SESSENTA E OITO METROS); LESTE COM 268,00M (DUZENTOS E SESSENTA E OITO METROS); E OESTE 310,00M (TREZENTOS E DEZ METROS), LIMITANDO-SE: NORTE, COM A ESTRADA DO BREJO SECO; SUL, COM A ESTRADA DO AEROPORTO; LESTE, EM ZONA LOTEADA; OESTE, COM OS MESMOS VENDEDORES**, figurando como **PROPRIETÁRIO: ARIVALDO TAVARES ARARUNA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.118.183-72, residente e domiciliado nesta cidade, adquirido de ANTÔNIO DE SÁ BARRETO e sua mulher FRANCISCA NEUZA DE SÁ BARRETO - (conforme **R-1/18.687**, datado de 16/06/1988); **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda**, datada de 30/05/1988, lavrada às folhas 74, do livro 134, do 2º Ofício local. **CERTIFICO** que afora a necessidade de retificação para perfeita localização do imóvel da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 520, § 1º do Provimento n.º 06/2010/CGJ-CE, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO/BUSCA	
Emolumentos	14,15
FAADEP	0,71
ISS	0,28
Fermento	0,70
FERC	5,30
Certidão	21,14
Busca	5,51
TOTAL	26,71
Ato número: 007020	

J. do Norte - CE, 23 de Maio de 2014.

- Oficial do Registro de Imóveis -

Solicitação de n.º 15.342
Nayana Maia

